



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA LEVAR CRIANÇAS DO GRUPO DE DANCAS DO CTG CENTELHA DO IMIGRANTE PARA EVENTO CULTURAL NA CIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE IVORÁ 2019.

Custo estimado: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2.069 – MANUT. DO NÚCLEO DE CULTURA

CONTA: 430 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

SUBCONTA: 2362 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

VALOR: R\$ 1.100,00

NOME DO CREDOR: ELDIO L. R. PINHEIRO – EIRELI ME - LUJAN TUR

RG: 1011194915

CPF: 309.220.890-00

ENDEREÇO: RUA CONSTANTE PRENDIN, 954- CENTRO.

TELEFONE: (55) 3266-1236

CIDADE: NOVA PALMA - RS

CNPJ: 05.757671/0001-15

VALOR: R\$ 1.100,00

Justificativa: A presente solicitação justifica-se em face a necessidade do município se fazer representar em evento cultural cujo objetivo é fortalecer e preservar as tradições culturais de nosso povo buscando, por meio da valorização da história e cultura local reforçar a educação do patrimônio imaterial (danças tradicionais). Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

ch



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo,
RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 18 de Abril de 2019.


Ademair Valentim Binotto
Prefeito Municipal